

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Coordenação-Geral Central de Polícia

PORTARIA Nº 1.605, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08230.006393/99-77 - SR/DPF/AL; resolve:

conceder autorização à empresa OPÇÃO VIGILÂNCIA DE VALORES LTDA., C.G.C. nº 01.873.815/0001-48, sediada no Estado de ALAGOAS, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Ministério do Exército, munição na seguinte quantidade e natureza: 130 (CENTO E TRINTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

(Nº 4.608-7 - R\$ 75,70)

(Nº 4.677-x - 28-10-99 - R\$ 73,90)

PORTARIA Nº 1.606, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08230.006391/99-41 - SR/DPF/AL; resolve:

conceder autorização à empresa OPÇÃO VIGILÂNCIA DE VALORES LTDA., C.G.C. nº 01.873.815/0001-48, sediada no Estado de ALAGOAS, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Ministério do Exército, armas na seguinte quantidade e natureza: 11 (ONZE) REVÓLVORES CALIBRE 38.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

(Nº 4.608-0 - R\$ 75,70)

(Nº 4.653-2 - 28-10-99 - R\$ 73,90)

PORTARIA Nº 2.069, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação formulada pela parte interessada, bem como a decisão prolatada no Processo nº 08430.014266/99-95-SR/DPF/RS; resolve:

a) alterar a Portaria nº 02 - DCSP/CCP/DPF, de 06 de janeiro de 1998, publicada no D.O.U. em 14 de janeiro de 1998, Seção I, página 29, que concedeu Autorização para Funcionamento à empresa ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES PALOMAS LTDA., C.G.C. nº 01.163.566/0001-05, para exercer a atividade de CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, sediada no Estado do RIO GRANDE DO SUL.

b) autorizar a empresa mencionada no item "a" desta Portaria, a promover alteração em seus atos constitutivos, no que se refere a Razão Social, passando a denominar-se: AÇÃO - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.

ITANOR NEVES CARNEIRO

(Nº 6.284-8 - 13-1-2000 - R\$ 149,60)

PORTARIA Nº 2.083, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O COORDENADOR-GERAL CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08430.022373/99-51-SR/DPF/RS; resolve:

conceder autorização à empresa VIGITEC - SEGURANÇA LTDA., C.G.C. nº 03.144.992/0001-19, sediada no Estado do RIO GRANDE DO SUL, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Ministério do Exército, armas e munição na seguinte quantidade e natureza: 16 (DEZESSEIS) REVÓLVORES CALIBRE 38 E 190 (CENTO E NOVENTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ITANOR NEVES CARNEIRO

(Nº 6.331-3 - 13-1-2000 - R\$ 149,60)

PORTARIA Nº 2.085, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O COORDENADOR-GERAL CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08490.012333/99-12-SR/DPF/SC; resolve:

conceder autorização à empresa C.T.P. - CENTRO DE TREINAMENTO PROSEQUIR LTDA., C.G.C. nº 76.580.620/0001-09, sediada no Estado de SANTA CATARINA, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material

Bélico do Ministério do Exército, armas na seguinte quantidade e natureza: 06 (SEIS) REVÓLVORES CALIBRE 38; 02 (DUAS) PISTOLAS SEMI-AUTOMÁTICAS CALIBRE .380 E 04 (QUATRO) ESPINGARDAS CALIBRE 12, TIPO "PUMP ACTION".

ITANOR NEVES CARNEIRO

(Nº 6.329-1 - 5-1-2000 - R\$ 149,60)

PORTARIA Nº 2.086, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

O COORDENADOR-GERAL CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08490.012254/99-30-SR/DPF/SC; resolve:

conceder autorização à empresa C.T.P. - CENTRO DE TREINAMENTO PROSEQUIR LTDA., C.G.C. nº 76.580.620/0001-09, sediada no Estado de SANTA CATARINA, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Ministério do Exército munição e petrechos para recarga de munição na seguinte quantidade e natureza: 1.800 (UM MIL E OITOCENTOS) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE .380; 48.000 (QUARENTA E OITO MIL) PROJÉTEIS PARA CALIBRE 38; 48.000 (QUARENTA E OITO MIL) ESPOLETAS PARA CALIBRE 38; 7.200 (SETE MIL E DUZENTAS) ESPOLETAS PARA CALIBRE 12; 13.600 (TREZE MIL E SEISCENTOS) GRAMAS DE PÓLVORA.

ITANOR NEVES CARNEIRO

(Nº 6.324-0 - 5-1-2000 - R\$ 149,60)

PORTARIA Nº 2.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O COORDENADOR-GERAL CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08430.006992/99-61-SR/DPF/RS; resolve:

conceder autorização à empresa SENIOR SEGURANÇA LTDA., C.G.C. nº 02.928.152/0001-84, sediada no Estado do RIO GRANDE DO SUL, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Ministério do Exército, armas e munição na seguinte quantidade e natureza: 18 (DEZOITO) REVÓLVORES CALIBRE 38 E 200 (DUZENTOS) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ITANOR NEVES CARNEIRO

(Nº 6.307-0 - 13-1-2000 - R\$ 149,60)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 222/SEORI, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa Desportivo Militar para o ano 2000, conforme discriminado nos anexos I e II.

Art. 2º A realização dos eventos constantes do anexo I deverá ser compatibilizada com os recursos orçamentários e financeiros que vierem a ser alocados na execução do orçamento do ano 2000, deste Ministério.

Art. 3º A participação nos eventos constantes do anexo II fica condicionada à disponibilidade de dotação orçamentária e à obtenção de recursos de terceiros sob forma de patrocínios, doações e outros.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no art. 3º aqueles eventos cujas despesas estejam afetadas aos Comandos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCIO ALVARES

ANEXO I

COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL

PROGRAMA DESPORTIVO MILITAR PARA O ANO 2000

COMPETIÇÕES / ATIVIDADES	LOCAL	ALTERNATIVA	PERÍODO
XXXVI CAMPEONATO BRASILEIRO DE PENTATLO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS	RESENDE-RJ	RIO DE JANEIRO-RJ	18 a 24 MAR
XXXVIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO DAS FORÇAS ARMADAS	RESENDE-RJ	RIO DE JANEIRO-RJ	23 a 29 ABR
XIX CAMPEONATO BRASILEIRO DE PÁRA-QUEDISMO DAS FORÇAS ARMADAS	SOROCABA-SP	GUARATINGUETÁ-SP	31 MAI a 08 JUN
XXXIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO DAS FORÇAS ARMADAS	RIO DE JANEIRO-RJ	RIO DE JANEIRO-RJ	19 a 26 JUN
XV CAMPEONATO BRASILEIRO DE COR-RIDA ATRAVÉS CAMPO DAS FORÇAS ARMADAS	RIO DE JANEIRO-RJ	RIO DE JANEIRO-RJ	19 a 26 JUN
XXIX CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ DAS FORÇAS ARMADAS	BARBACENA-MG	RIO DE JANEIRO-RJ	19 a 23 JUL
XXX CAMPEONATO BRASILEIRO DE NATAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS	BARBACENA-MG	RIO DE JANEIRO-RJ	19 a 23 JUL
XXIV CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS	ARAGUARI-MG	RIO DE JANEIRO-RJ	28 SET a 06 OUT
XXXIV NAVAMAER	RESENDE-RJ	..	01 a 10 SET
V MARESAER	GUARATINGUETÁ-SP	..	12 a 17 SET
XXXII NAE	CAMPINAS-SP	..	21 a 29 SET
55ª ASSEMBLÉIA GERAL DO CISM	GRÉCIA	..	12 a 22 MAI
XXVII CONGRESSO ORDINÁRIO DA UDMSA	VENEZUELA	..	A DEFINIR

ANEXO II

COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL

PROGRAMA DESPORTIVO MILITAR PARA O ANO 2000

COMPETIÇÕES / ATIVIDADE	LOCAL	ALTERNATIVA	PERÍODO
XVIII CAMPEONATO BRASILEIRO DE VOLEIBOL DAS FORÇAS ARMADAS	CAMPINAS-SP	RIO DE JANEIRO-RJ	07 a 14 AGO
V CAMPEONATO BRASILEIRO DE ESGRIMA DAS FORÇAS ARMADAS	PORTO ALEGRE-RS	RIO DE JANEIRO-RJ	16 a 23 OUT
44º CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE PENTATLO AERONÁUTICO - PAIM	FINLÂNDIA JIFVÄSKYLÄ	..	11 a 19 AGO (COM ÔNUS PARA O COMANDO DA AERONÁUTICA)
48º CAMPEONATO MUNDIAL DE PENTATLO MILITAR DO CISM	DINAMARCA HOLSTEBRO	..	11 a 20 (COM ÔNUS PARA O MINISTÉRIO DA DEFESA)
CAMPEONATO EUROPEU DE PENTATLO NAVAL	TURQUIA ISTAMBUL	..	01 a 08 JUL (COM ÔNUS PARA O CMDO DA MARINHA)
39º CAMPEONATO MUNDIAL DE PENTATLO NAVAL DO CISM	SUÉCIA STODENDUR	..	19 a 27 AGO (COM ÔNUS PARA O COMANDO DA MARINHA)
CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE PENTATLO MILITAR	VENEZUELA CARACAS	..	A DEFINIR (COM ÔNUS PARA O MINISTÉRIO DA DEFESA)
CLÍNICA DE ARBITRAGEM DE PÁRA-QUEDISMO	CHILE SANTIAGO	..	JULHO (COM ÔNUS PARA O MINISTÉRIO DA DEFESA)
32º CAMPEONATO MUNDIAL DE PENTATLO MODERNO DO CISM	SUIÇA AARAU	..	24 a 29 MAIO (COM ÔNUS PARA O COMANDO DO EXÉRCITO)
27º CAMPEONATO MUNDIAL DE JUDÔ DO CISM	HOLANDA DEN HELDER	..	09 a 17 NOV (SEM ÔNUS PARA O MINISTÉRIO DA DEFESA)
28º CAMPEONATO MUNDIAL DE PÁRA-QUEDISMO DO CISM	SLOVAKIA LUCENEK	..	18 a 28 AGO (SEM ÔNUS PARA O MINISTÉRIO DA DEFESA)
33º CAMPEONATO MUNDIAL DE ORIENTAÇÃO DO CISM	NORUEGA KRISTIANSAND	..	21 a 27 AGO (SEM ÔNUS PARA O MINISTÉRIO DA DEFESA)
37º CAMPEONATO MUNDIAL DE TIRO DO CISM	TURQUIA ANKARA	..	11 a 20 SET (SEM ÔNUS PARA O MINISTÉRIO DA DEFESA)
1 JOGOS DESPORTIVOS MILITARES DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	PORTUGAL LISBOA	..	OUT (COM ÔNUS PARA O MINISTÉRIO DA DEFESA)

PORTARIA Nº 232/SPEAI/MD, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art 31, da Lei nº 9 649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o art 17 do Regulamento da ESG, aprovado pelo Decreto nº 2090, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Aprovar a seleção complementar – procedida por este Ministério – dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), da Escola Superior de Guerra, em 2000.

I – Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)

Engenheiro
AdvogadoNorton Sálvio Alvarenga Soares
João de Oliveira Mattos

ELCIO ALVARES

PORTARIA Nº 234/SPEAI/MD, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 31, da Lei nº 9 649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o art 17 do Regulamento da ESG, aprovado pelo Decreto nº 2090, de 9 de dezembro de 1996, resolve:

Aprovar a seleção complementar – procedida por este Ministério – do candidato a seguir relacionado para matrícula no Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE), da Escola Superior de Guerra, em 2000

I – Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE)

Policial Militar

Márcio Santiago de Moraes

ELCIO ALVARES

(Of. nº 257/2000)

COMANDO DA MARINHA

Diretoria-Geral do Pessoal

Diretoria de Saúde

Hospital Naval Marcílio Dias

DESPACHOS

Em 6 de janeiro de 2000

PROCESSO: TJDL Nº 088/99 Empresa: HOSPITAL DE CLÍNICAS RIO MAR BARRA LTDA. OBJETO: Cirurgia cardíaca pediátrica de urgência. VALOR: R\$ 42.004,32. APROVAÇÃO: Aprovo com base no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: TJDL Nº 091/99 Empresa: HOSPITAL PRÓ CARDÍACO. OBJETO: Atendimento de emergência do paciente HAROLDO ALCIDES PEREIRA. VALOR: R\$ 11.059,53. APROVAÇÃO: Aprovo com base no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

PAULO ROBERTO GONÇALVES ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Ofs. nºs 46 e 47/2000)

COMANDO DO EXÉRCITO

Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, de imóvel.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, por venda, do imóvel cadastrado sob o nº CE 10-0038, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), localizado entre as Ruas Visconde de Mauá, Torres Câmara, Osvaldo Cruz e Rua Desembargador Leite Albuquerque, Bairro Aldeota em Fortaleza-CE.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 10ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no Art 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GLEUBER VIEIRA

(Of. nº 51/2000)